



Semanário Oficial de

ITAPETININGA

Imprensa Oficial do Município - Informativo dos Poderes Executivo e Legislativo

ITAPETININGA, 31 DE AGOSTO DE 2012 - ANO VII - Nº 326

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

COMUNICADO À POPULAÇÃO

Atendendo o que determina a Lei 9504/97, até o fim do período eleitoral o Semanário Oficial de Itapetininga não publicará notícias, apenas documentos oficiais.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Itapetininga

CONVENENTE: Centro de Integração Empresa Escola – CIEE

OBJETO: A Cláusula Terceira do Termo de Convênio Nº0001/2009 - Secretaria de Administração/RH passa a vigorar acrescida da alínea “q” e os parágrafos 1º a 5º. “q) Ceder 01 (uma) sala sem ônus para a conveniente no interior da Central de vagas, sito à Rua Alfredo Maia nº612 – Centro – Itapetininga/SP, CEP18.200-000, para instalação de um Posto de Atendimento pela Conveniente.

Assinatura do Convênio: 01 de Agosto de 2012.

SOLANGE LADEIRA PINHEIRO ROCHA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO – 166/2012

A Prefeitura Municipal de Itapetininga, Estado de São Paulo, convoca a(s) candidato(as) habilitado(as) no Concurso Público nº 001/2012, abaixo relacionado(as) para que compareçam munido(as) dos documentos exigidos no referido Edital, no período de 03 à 10 de setembro de 2012, no horário das 09:00 às 17:00 horas, no Setor de Administração de Pessoal, sito à Praça dos Três Poderes nº 1000 – Jardim Marabá – Itapetininga/SP, para manifestar interesse nomeação para regime Estatutário.

Cargo:– PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
EVANIRA DE OLIVEIRA MOTTA	14.300.393-8	61º
AULUCELIA DE JESUS RODRIGUES VIEIRA	18.106.729-8	62º
GILCEMARA APARECIDA BIROCALI BUENO	19.836.660-7	63º
MARCOS JOSE RAFAEL	20.424.807-3	64º
ALEXANDRA AP. DE C. P. ZORZAN DE MOURA	22.656.893-3	65º
LEANDRA MACHADO ANDRADE DE OLIVEIRA	23.279.156-9	66º
RAQUEL OLIVEIRA DA S. FERRAZ	26.774.355-5	67º
ELIS CRISTINA DE JESUS LUZ	25.527.886-X	68º
EDNEIA APARECIDA ROCHA	34.460.393-9	69º
LAURA VASCONCELOS ANTUNES MELO	27.053.592-5	70º
MIRIAN SILVA VENANCIO	28.267.508-5	71º
CAROLINA MORAES ELIAS DE OLIVEIRA	29.431.884-7	72º
ALEXANDRA YASSUKO TADANO	29.378.995-2	73º

O não comparecimento à presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativo.

Itapetininga, 29 de agosto de 2012.
LUIZ CARLOS CARDOSO
Secretário Mun. de Administração e Finanças

EDITAL DE CHAMAMENTO – 167/2012

A Prefeitura Municipal de Itapetininga, Estado de São Paulo, convoca a(s) candidato(as) habilitado(as) no Concurso Público nº 001/2012, abaixo relacionado(as) para que compareçam munido(as) dos documentos exigidos no referido Edital, no período de 03 à 10 de setembro de 2012, no horário das 09:00 às 17:00 horas, no Setor de Administração de Pessoal, sito à Praça dos Três Poderes nº 1000 – Jardim Marabá – Itapetininga/SP, para manifestar interesse nomeação para regime Estatutário.

Cargo:– PROFESSOR SUBSTITUTO DE MATEMÁTICA

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
ISAIAS LEITE FILHO	16.196.667	2º

O não comparecimento à presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativo.

Itapetininga, 29 de agosto de 2012.
LUIZ CARLOS CARDOSO
Secretário Mun. de Administração e Finanças

EDITAL DE CHAMAMENTO – 168/2012

A Prefeitura Municipal de Itapetininga, Estado de São Paulo, convoca a(s) candidato(as) habilitado(as) no Concurso Público nº 001/2012, abaixo relacionado(as) para que compareçam munido(as) dos documentos exigidos no referido Edital, no período de 03 à 10 de setembro de 2012, no horário das 09:00 às 17:00 horas, no Setor de Administração de Pessoal, sito à Praça dos Três Poderes nº 1000 – Jardim Marabá – Itapetininga/SP, para manifestar interesse nomeação para regime Estatutário.

Cargo:– PROFESSOR SUBSTITUTO DE INGLÊS .

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
ANA MARIA MORAES MARTINS	28.044.742-5	2º

O não comparecimento à presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativo.

Itapetininga, 29 de agosto de 2012.
LUIZ CARLOS CARDOSO
Secretário Mun. de Administração e Finanças

EDITAL DE CHAMAMENTO – 169/2012

A Prefeitura Municipal de Itapetininga, Estado de São Paulo, convoca a(s) candidato(as) habilitado(as) no Concurso Público nº 001/2012, abaixo relacionado(as) para que compareçam munido(as) dos documentos exigidos no referido Edital, no período de 03 à 10 de setembro de 2012, no horário das 09:00 às 17:00 horas, no Setor de Administração de Pessoal, sito à Praça dos Três Poderes nº 1000 – Jardim Marabá – Itapetininga/SP, para manifestar interesse nomeação para regime Estatutário.

Cargo:– PROFESSOR SUBSTITUTO DE GEOGRAFIA

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
ELAINE CRISTINA PAVÃO	28.792.997-8	2º

O não comparecimento à presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativo.

Itapetininga, 29 de agosto de 2012.
LUIZ CARLOS CARDOSO
Secretário Mun. de Administração e Finanças

EDITAL DE CHAMAMENTO – 170/2012

A Prefeitura Municipal de Itapetininga, Estado de São Paulo, convoca a(s) candidato(as) habilitado(as) no Concurso Público nº 001/2012, abaixo relacionado(as) para que compareçam munido(as) dos documentos exigidos no referido Edital, no período de 03 à 10 de setembro de 2012, no horário das 09:00 às 17:00 horas, no Setor de Administração de Pessoal, sito à Praça dos Três Poderes nº 1000 – Jardim Marabá – Itapetininga/SP, para manifestar interesse nomeação para regime Estatutário.

Cargo:– PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA .

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
JONATHAN EDWARD PONTES SELBMANN	25.986.850-4	4º

O não comparecimento à presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativo.

Itapetininga, 29 de agosto de 2012.
LUIZ CARLOS CARDOSO
Secretário Mun. de Administração e Finanças

DECRETO Nº 934, DE 30 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente.
ROBERTO RAMALHO TAVARES, Prefeito do Município de Itapetininga, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 6º da Lei 5.506 de 14 de dezembro de 2011; e

Considerando os autos do processo nº 30.908, de 30 de agosto de 2012, protocolado nesta Prefeitura Municipal, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Financeiro da Municipalidade, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), destinado a atender a seguinte dotação do orçamento vigente: 02.08.01 – Secretaria Municipal de Saúde

(201) – 103010019.1001 – 4590.61 – Aquisição de Imóveis	R\$ 7.000.00
02.07.02 – Departamento de Desenvolvimento Político e Pedagógico	
(148) – 123610026.2089 – 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 60.000.00
Total das Suplementações	R\$ 67.000.00
Art. 2º Os recursos para esta suplementação será a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:	
02.08.01 – Secretaria Municipal de Saúde	
(217) – 103010019.2075 – 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 7.000.00
02.07.01 – Secretaria Municipal de Educação	
(109) – 123630028.2087 – 3390.30 – Material de Consumo	R\$ 30.000.00
(112) – 123630028.2087 – 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 30.000.00
Total das Anulações	R\$ 67.000.00

ROBERTO RAMALHO TAVARES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Gabinete do Prefeito, aos trinta dias de agosto de 2012.

JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Gabinete

DECRETO Nº 935, DE 30 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre alteração do art. 1º do Decreto nº 907, de 28 de junho de 2012, que “Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Educação, mandato 2012 a 2014”.

ROBERTO RAMALHO TAVARES, Prefeito do Município de Itapetininga, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os autos dos processos nºs 24527-005/2012 e 30919-060/2012, protocolados nesta Prefeitura Municipal, DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 907, de 28 de junho de 2012 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Nomear, para compor o Conselho Municipal de Educação, mandato 2012 a 2014, os seguintes membros:

- I - Representante do Magistério Público Municipal de Educação Infantil:
 - Sandra Maria Silva.
- II - Representante do Magistério Público Municipal em Ensino Fundamental:
 - Cassiana Batista Santos.
- III - Representante do Magistério Público Estadual em Ensino:
 - Walkiria Aparecida Muller.
- IV - Representante do Ensino Superior Público:
 - Silvana Cristina Matelli.
- V - Representante do Ensino Superior Privado:
 - Ivan Barsanti Silveira.
- VI - Representante do Ensino Infantil Privado:
 - Tatiane Cristina da Silva.
- VII - Representante do Ensino Fundamental Privado:
 - Maria Emília Vieira de Araujo.
- VIII - Representante da Diretoria Regional de Ensino de Itapetininga:
 - Iracema do Carmo Soares Vieira de Paula.
- IX - Representante da Secretaria Municipal de Educação:
 - Ana Lúcia de Medeiros.
- X - Representante do Ensino Técnico Profissionalizante Público:
 - Miguel Graciano Silva da Costa.
- XI - Representante do Conselho Tutelar:
 - Juliana Ribeiro Arruda.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO RAMALHO TAVARES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Gabinete do Prefeito, aos trinta dias de agosto de 2012.

JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Gabinete

PORTARIA Nº 594, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

ROBERTO RAMALHO TAVARES, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os autos do processo nº 30.478, de 27 de agosto de 2012, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Afastar sem vencimento, a pedido, a servidora Karina Gimenez Galvão, Agente Comunitário de Saúde, Ref. 05, lotada na Secretaria da Saúde, a partir de 27/08/2012, nos termos do artigo 135, da Lei Complementar nº 26, de 27/06/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO RAMALHO TAVARES

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

Juliana Collaço Soares Piloto

Escriturária

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA**AVISO DE EDITAIS**

EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2012 - Processo nº 191/2012. MODALIDADE: Pregão Presencial TIPO: Menor Preço por Item OBJETO: Aquisição de impressoras para a Secretaria de Trânsito e Cidadania. SESSÃO: Dia 17.09.2012 a partir das 09:00 horas. LOCAL: Sala da CPL – I.

EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2012 (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) - Processo nº 193/2012. MODALIDADE: Pregão Presencial (Sistema de Registro de Preços) TIPO: Menor Preço por Lote OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para as Unidades Escolares do Município de Itapetininga. SESSÃO: Dia 18.09.2012 a partir das 09:00 horas. LOCAL: Sala da CPL – I.

EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2012 (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) - Processo nº 194/2012. MODALIDADE: Pregão Presencial (Sistema de Registro de Preços) TIPO: Menor Preço por Lote OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado para a Central de Atendimento ao Cidadão – Atende Fácil e Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde. SESSÃO: Dia 17.09.2012 a partir das 10:00 horas. LOCAL: Sala da CPL – I.

EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2012 - (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) Processo nº 195/2012. MODALIDADE: Pregão Presencial (Sistema de Registro de Preços) TIPO: Menor Preço por Km OBJETO: Contratação de empresa para transporte da equipe de poda e corte de árvores – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. SESSÃO: Dia 17.09.2012 a partir das 14:00 horas. LOCAL: Sala da CPL – I.

EDITAL DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 19/2012 - Processo nº 188/2012. MODALIDADE: Concorrência Pública TIPO: menor preço global OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de 02 (dois) elevadores de transporte social no Hospital Regional de Itapetininga/SP. INICIO DA SESSÃO: Os envelopes de participação deverão ser apresentados até o dia 05 de outubro de 2012, impreterivelmente até às 10:00 Horas, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Itapetininga, com sede na Praça dos Três Poderes, n.º 1.000, Jardim Marabá, Itapetininga - SP, em 02 (dois) ENVELOPES, referente a “1- DOCUMENTAÇÃO” e “2 - PROPOSTA COMERCIAL”. A abertura do envelope “1 - Documentação” ocorrerá no mesmo dia 05/10/2012 as 10:30 horas na sala de Reuniões do Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapetininga (1º.Andar).

EDITAL DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20/2012 - Processo nº 192/2012. MODALIDADE: Concorrência Pública TIPO: menor preço global OBJETO: Contratação de empresa para a reforma e ampliação do CRAS RIO BRANCO, com fornecimento de material e mão de obra do Prédio onde funcionará o CRAS (Centro de Referência de Assistência Social). INICIO DA SESSÃO: Os envelopes de participação deverão ser apresentados até o dia 05 de outubro de 2012, impreterivelmente até às 14:00 Horas, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Itapetininga, com sede na Praça dos Três Poderes, n.º 1.000, Jardim Marabá, Itapetininga - SP, em 02 (dois) ENVELOPES, referente a “1- DOCUMENTAÇÃO” e “2 - PROPOSTA COMERCIAL”. A abertura do envelope “1 - Documentação” ocorrerá no mesmo dia 05/10/2012 as 14:30 hs na sala de Reuniões do Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapetininga (1º.Andar).

EDITAL DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 21/2012 - Processo nº 196/2012. MODALIDADE: Concorrência Pública TIPO: menor preço global OBJETO: Contratação de empresa para a REFORMA E AMPLIAÇÃO da Escola– EMEI JULIANA FABIANA ALVES – Bairro Vila Prado. INICIO DA SESSÃO: Os envelopes de participação deverão ser apresentados até o dia 06 de outubro de 2012, impreterivelmente até às 10:00 Horas, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Itapetininga, com sede na Praça dos Três Poderes, n.º 1.000, Jardim Marabá, Itapetininga - SP, em 02 (dois) ENVELOPES, referente a “1- DOCUMENTAÇÃO” e “2 - PROPOSTA COMERCIAL”. A abertura do envelope “1 - Documentação” ocorrerá no mesmo dia 06/10/2012 as 10:30 hs na sala de Reuniões do Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapetininga (1º.Andar).

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 29/2012 - Processo nº 189/2012. OBJETO: Aquisição e contratação de empresa especializada em manutenção de sistema para gestão de atendimento e monitoramento online multi-unidades, com gerenciamento de filas configuráveis por LCD, organizador dos atendimentos realizados nos postos de todas as facilidades e serviços disponibilizadas pela

Semanário Oficial de
ITAPETININGAImprensa Oficial do Município
criada pela Lei 1744/73

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Prefeito: Roberto Ramalho Tavares

Vice-Prefeito: Geraldo Miguel de Macedo

Sec. de Administração e Finanças

Luiz Carlos Cardoso

Sec. de Agri. e Meio Amb

Pedro Alexandre de Oliveira

Sec. de Cultura e Turismo

Marcos Vinicius de Moraes Terra

Sec. de Educação

Solange Ladeira Pinheiro Rocha

Sec. de Esporte e Lazer

Jair Bacon

Sec. de Gabinete

José Alves de Oliveira Júnior

Sec. de Negócios Jurídicos

Renê Vieira da Silva Júnior

Sec. de Obras e Serviços

Paulo Cezar de Almeida

Sec. de Planejamento

Messias Ferreira Lúcio

Sec. de Promoção Social

Eliana Maria Fontes Lisboa Caldeira

Sec. de Saúde

Oswaldo Benedito Morelli

Sec. de Saúde

Júlio César de Almeida

Sec. de Trabalho e Desenvolvimento

Márcio Renê Rocha

Sec. de Trânsito e Cidadania

Josué Alvares Pintor

Presidente do Fundo Social de Solidariedade

Angela Maria Antunes de Carvalho Tavares

Jornalista Responsável / Chefe de redação:Elaine Antunes de Oliveira
- MTB: 45476**Diagramação:**

Jussara Betti

Foto e Arte:

Fábio Molina

imprensa@itapetininga.sp.gov.br - www.itapetininga.sp.gov.br - Telefone: (15) 3273-4731
Praça dos Três Poderes, 1000 / 18.200-900 - Itapetininga-SP

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Fuad Abrão Isaac (Presidente)

Marcelo Nanini Franci (Vice-Presidente)

Antônio Marcos da Silva Polyceno (1º Secretário)

Marcos de Almeida Cunha (2º Secretário)

Adilson Marcos Nicoletti

Helena de Souza

Hiram Ayres Monteiro Júnior

José Eduardo Gomes Franco

Marcos José Nanini de Oliveira

Maria de Jesus Oliveira Barbará da Costa Lima

Mauri de Jesus Morais

camaraitapetininga@camaraitapetininga.sp.gov.br

www.camaraitapetininga.sp.gov.br
(15) 3275-7600Rua Monsenhor Soares, 251
Centro, 18.200-640 - Itapetininga-SP

Prefeitura Municipal de Itapetininga ao contribuinte, abrangendo os softwares necessários à administração das filias de atendimento, com níveis configuráveis de prioridade de chamada, incluindo relatórios estatísticos de atendimento, para gestão e tomada de decisão, conforme descritivo dos serviços constantes do anexo I. Fica RETIFICADA a publicação realizada no Diário Oficial do Estado de São Paulo na edição do dia 24/08/2012 na pág. 06, conforme segue: onde LÊ-SE: "MODALIDADE: Concorrência Pública"; LEIA-SE: "MODALIDADE: Tomada de Preços", ficando mantidas as demais informações já publicadas, assim como a data de abertura em que os envelopes de participação deverão ser entregues até o dia 13/09/2012 às 10:00 horas no setor de protocolo e a abertura dos envelopes será realizada no mesmo dia às 10:30 horas. O Edital estará disponível no site www.itapetininga.sp.gov.br no tópico de licitações.

OS EDITAIS estarão disponíveis no site www.itapetininga.sp.gov.br no tópico de licitações. Maiores Informações pelo Telefone (015) 3376.9600 ramal 9552. Não enviamos editais, por fax, e-mail e/ou correio.

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2011. PROCESSO Nº 271/2011. OBJETO: Outorga de concessão onerosa do lote único de serviço de transporte coletivo urbano de passageiros do município de Itapetininga/SP. Tendo em vista processo nº 269.01.2012.014213-7/000000-000 da 4ª Vara Civil da Comarca de Itapetininga, que se refere ao Mandado de Segurança impetrado pela Empresa Nossa Senhora Aparecida Ltda, em cumprimento à determinação do MM Juiz de Direito Drº MARCELO HADDAD, fica suspensa a sessão pública de abertura do envelope de proposta que seria realizada no dia 22/08/2012, até determinação em sentido contrário. Após a manifestação do judiciário, o processo terá prosseguimento, sendo que todos os atos sequenciais serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Semanário Oficial de Itapetininga/SP, Jornal Diário do Comércio e Indústria e Diário Oficial da União.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2012. De posse dos documentos que compõem o processo licitatório da modalidade Pregão Presencial nº. 104/2012 - Processo nº. 159/2012, que objetiva a contratação de empresa para fornecimento de mão de obra treinada para a preparação dos alimentos, limpeza e higienização das cozinhas das Unidades Educacionais – Secretaria Municipal de Educação, datada de 06 de agosto de 2012, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Prefeitura Municipal de Itapetininga, HOMOLOGO todo o procedimento realizado que ADJUDICOU o objeto licitado ao proponente:

1) I.E. PINSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROF. E RECURSOS HUMANOS LTDA ME - CNPJ: 10.273.074/0001-55

• ITEM | QTD | UN | DESCRIÇÃO | VALOR MENSAL | VALOR GLOBAL

• 01 | 01 | SV | TERCEIRIZAÇÃO: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra para preparo de refeições para alunos das Escolas da Rede Pública de Ensino, limpeza e higienização das cozinhas num total de 300 funcionários.

A empresa deverá ter em seu quadro de funcionários duas nutricionistas que realizarão as inspeções em todas as cozinhas, orientando assim os funcionários, que também será responsável pelo relatório enviado ao setor de alimentação escolar, devendo conter todas as informações relevantes conforme orientação do Setor de Alimentação Escolar;

DO PREPARO DE REFEIÇÕES:

- Os funcionários deverão apresentar Carteira de Saúde;
- Atestado de saúde;
- Os funcionários deverão apresentar-se no horário preestabelecido, devidamente uniformizado: sendo calça branca, camiseta ou jaleco branco, avental plástico, touca e sapato antiderrapante de acordo com as normas de EPI.

- Ler o cardápio do dia;
- Executar o pré-preparo dos alimentos (descascar, picar, temperar, deixar de molho, escaldar, etc);
- Coleta de amostra;
- Informar-se sobre o número de alunos do dia;
- Executar a confecção dos alimentos;
- Degustar a refeição pronta;
- Fornecer uma amostra da refeição do dia, pronta para degustação da diretora e apreciação da mesma;
- Servir as refeições para os escolares, com cordialidade, de maneira que não haja desperdício e nem falta;
- Proceder à contagem do número de refeições servidas por intervalo (sempre que solicitado);
- Recolher todos os utensílios utilizados na distribuição da refeição;
- Proceder à lavagem e a higienização dos utensílios, colocando-os em seus devidos lugares;
- Proceder à lavagem dos utensílios em geral;
- Proceder à retirada no fim do expediente dos sacos de lixo utilizados para serviços de cozinha, colocando-os em lixeiras externas;

- Completar a limpeza da cozinha e despensa higienizando, bem como limpeza de revestimentos, vidro e equipamentos;

DIARIAMENTE: Utensílios, pias, bancadas, mesas, fogão, lixeira, piso, panos de limpeza e guardanapos.

SEMANALMENTE: Armários, prateleiras, geladeiras e gavetas.

MENSALMENTE: Freezer, luminárias, revestimentos, vidros e equipamentos;

- Prever os gêneros utilizados para as refeições do dia seguinte e realizar o pré-preparo;
- Fazer controle sobre as sobras e restos para as devidas providências;
- Informar a Direção sobre queixas de qualquer espécie, ou na não aceitação do cardápio, por parte dos alunos;
- Informar a Direção sobre problemas quanto à distribuição das refeições (organização de filas);
- Receber gêneros alimentícios e de limpeza, conferindo quantidade e qualidade destes e armazená-los adequadamente;

- Controlar o estoque de gêneros alimentícios enviados para o preparo de refeições;
- Cuidar do material e equipamentos sob sua responsabilidade;
- Proceder à troca do gás e requisitá-lo ao Departamento de Alimentação Escolar;
- Notificar a Direção sobre quebra ou danos ao material, instalação e equipamentos para providências;
- Informar a Direção sobre possíveis falhas ou irregularidades que prejudiquem o bom andamento do serviço.
- A empresa deverá fornecer cursos semestrais sobre as boas práticas de higiene, o curso será ministrado sob supervisão do Setor de Alimentação Escolar;
- A empresa deverá apresentar semestralmente ao nutricionista do Setor de Alimentação Escolar, exames médicos compatíveis com a função, bem como exames coprológicos.

Obs.: Os horários serão definidos de acordo com a necessidade/funcionamento de cada estabelecimento de ensino, ficando certo que será observada a carga horária 44 (quarenta e quatro) semanais para os funcionários responsáveis pelo preparo do alimento e carga horária de 30 horas semanais para as nutricionistas.

- Todos os uniformes exigidos deverão ser fornecidos pela empresa Contratada;
- Todos os alimentos, equipamentos e materiais necessários para a execução dos serviços, serão fornecidos

pela Secretaria Municipal de Educação.

INCLUSO NO VALOR DA PROPOSTA:

A empresa contratada será responsável pelo:

- Transporte de funcionários;
- Alimentação dos funcionários;
- Uniformes dos funcionários;
- Os salários dos funcionários por ela contratada deverão estar compatíveis com o mínimo estabelecido pelo piso da categoria;
- Durante a execução dos serviços, as condições de regularidade ao FGTS, INSS, apresentando os respectivos comprovantes, sempre que exigidos, mormente ao competente pagamento.
- Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, tributária e civil decorrente dos serviços objeto deste instrumento.
- Arcar com eventuais prejuízos ao CONTRATANTE e/ou terceiros provocados por seus empregados ou preposto, na execução de serviços contratados. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução dos serviços é de 12 meses. | R\$ 521.250,00 | R\$ 6.255.000,00

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2012. De posse dos documentos que compõem o processo licitatório da modalidade Pregão Presencial nº. 106/2012 - Processo nº. 162/2012, que objetiva a aquisição de gêneros alimentícios para os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) - Secretaria de Promoção Social, realizado conforme Ata de Sessão Pública, datada de 10 de agosto de 2012, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Prefeitura Municipal de Itapetininga, HOMOLOGO todo o procedimento realizado que ADJUDICOU o objeto licitado ao proponente:

1) LEANDRO MARTINS VIEIRA ME - CNPJ: 13.711.988/0001-49

LOTE Nº 01 no valor total de R\$ 29.976,96.

- | ITEM | QTD | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|---|------|------|--|-------------|------------|--------------|
| 01 | 90 | KG | MAÇA ARGENTINA TIPO AA. | DA FRUTA | R\$ 5,50 | R\$ 495,00 |
| 02 | 60 | KG | BANANA PRATA TIPO AA. | DA FRUTA | R\$ 3,40 | R\$ 204,00 |
| 03 | 702 | UN | BISCOITO SALGADO EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS COM PESO MINIMO DE 156 G. | | | |
| COM OS SEGUINTE INGREDIENTES - Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, farinha de trigo integral, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos: Fosfato monocalcico e bicarbonato de sódio e amônio e melhorador de farinha: Enzima protease. CONTÉM GLÚTEN. JUVIS R\$ 1,30 R\$ 912,60 | | | | | | |
| 04 | 1200 | UN | REFRESCO EM PREPARO SOLIDO, COM SABORES DIVERSOS, COM VITAMINAS A, C e FERRO, EMBALAGEM DE 30 GR. | KI SUCO | R\$ 0,65 | R\$ 780,00 |
| 05 | 600 | UN | REFRIGERANTE DE GUARANÁ OU LARANJA (COM SUCO DE LARANJA), EM EMBALAGEM DE LATA DE 350 ML | SCHIN | R\$ 1,65 | R\$ 990,00 |
| 06 | 600 | UN | AGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, EM EMBALAGEM PLASTICA DE NO MINIMO 300 ML | CLARINA | R\$ 1,20 | R\$ 720,00 |
| 07 | 600 | UN | SUCO DE FRUTAS (SABORES VARIADOS) DE CAIXA DE 200 ML | DA FRUTA | R\$ 1,50 | R\$ 900,00 |
| 08 | 96 | UN | MARGARINA COM SAL (POTE COM 500 GRAMAS) | VIGOR | R\$ 3,20 | R\$ 307,20 |
| 09 | 96 | UN | FILTRO DE PAPEL Nº 103 COM 40 UNIDADES COM MICROTEXTURA TRÊS CO-RAÇÕES | | R\$ 2,50 | R\$ 240,00 |
| 10 | 480 | PC | GUARDANAPO DE PAPEL TAMANHO GRANDE COM 50 UNIDADES | MILI | R\$ 1,50 | R\$ 720,00 |
| 11 | 96 | UN | REQUEIJAO CREMOSO POTES DE 250 GRAMAS | VIGOR | R\$ 4,50 | R\$ 432,00 |
| 12 | 24 | KG | SAL REFINADO, IODADO, EXTRA MESA PACOTE DE 1 KG | MARLIM | R\$ 1,10 | R\$ 26,40 |
| 13 | 48 | KG | MILHO PARA PIPOCA | KODILAR | R\$ 4,00 | R\$ 192,00 |
| 14 | 24 | LA | OLEO DE SOJA 900 ML | VILA VELHA | R\$ 3,40 | R\$ 81,60 |
| 15 | 96 | PCT | BOLACHA TIPO WAFER PACOTE DE 150 GR, SABORES DE CHOCOLATE E MORANGO. | TRIUNFO | R\$ 1,90 | R\$ 182,40 |
| 16 | 144 | PC | BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA, SABOR DE CHOCOLATE E COCO, 400 GR OU 500 GR. | JUVIS | R\$ 2,90 | R\$ 417,60 |
| 17 | 240 | PC | BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA, DE 400 GR OU 500 GR. | JUVIS | R\$ 2,40 | R\$ 576,00 |
| 18 | 240 | PC | BISCOITO SALGADO 400 G. OU 500 G., TIPO AGUA E SAL. | JUVIS | R\$ 2,40 | R\$ 576,00 |
| 19 | 960 | UN | BOLO DE FORMA 250GR SABORES DIVERSOS: LARANJA, CHOCOLATE, COCO, ABACAXI. | PULMA | R\$ 4,20 | R\$ 4.032,00 |
| 20 | 96 | KG | MORTADELA. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FATIADO | FRIMESA | R\$ 12,00 | R\$ 1.152,00 |
| 21 | 96 | KG | PRESUNTO COZIDO, SEM CAPA DE GORDURA, FATIADO | FRIMESA | R\$ 16,00 | R\$ 1.536,00 |
| 22 | 96 | KG | QUEIJO MUSSARELA. QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO | INTERVA-LES | R\$ 16,00 | R\$ 1.536,00 |
| 23 | 720 | UN | PAO DE FORMA DE 500 GR | TICA | R\$ 3,80 | R\$ 2.736,00 |
| 24 | 240 | UN | MAIONESE FRASCO DE 500 GRS, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM EMBALAGEM DE VIDRO OU PLASTICO. | MESA | R\$ 2,50 | R\$ 600,00 |
| 25 | 240 | LA | LAATUM RALADO LATAS DE 170 GRAMAS | 88 | R\$ 3,40 | R\$ 816,00 |
| 26 | 48 | UN | ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTANEO, SABOR DE CHOCOLATE FORTIFICADO COM VITAMINAS, EM EMBALAGEM DE 400 ML. | MULKY | R\$ 2,30 | R\$ 110,40 |
| 27 | 240 | LT | LEITE, INTEGRAL, TIPO EMBALAGEM LONGA VIDA DE 01 LITRO. | LACTO | R\$ 2,00 | R\$ 480,00 |
| 28 | 48 | UN | ADOÇANTE LÍQUIDO ASPARTAME 200 ML. | ZERO CAL | R\$ 8,50 | R\$ 408,00 |
| 29 | 144 | CX | CHA MATE 250 GRAMAS OU NO MINIMO 200 GRAMAS | CAPIMAR | R\$ 2,89 | R\$ 416,16 |
| 30 | 144 | PC | AÇUCAR CRISTAL - 5KG, BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ORIGEM VEGETAL, EM BALAGEM PLASTICA. | TWISTER | R\$ 9,20 | R\$ 1.324,80 |
| 31 | 288 | UN | PO DE CAFE A VÁCUO - TORRADO E MOIDO. PRODUTO COM SELO DE PUREZA DA ABIC. EMBALAGEM DE 500 GR ACONDICIONADO EM PAPEL ALUMINIZADO, VEDADO HERMETICAMENTE À VACUO. | TETRA | R\$ 5,90 | R\$ 1.699,20 |
| 32 | 1152 | UN | REFRIGERANTE DE GUARANÁ, EM EMBALAGEM DE 2 LT. | FRIDANY | R\$ 5,63 | R\$ 6.499,20 |

1,90 | R\$ 2.188,80

• 33|1152 | UN | REFRIGERANTE DE LARANJA (COM SUCO DE LARANJA) EM EMBALAGEM DE 2 LT. | FRIDANY | R\$ 1,90 | R\$ 2.188,80

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2012 (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS).

De posse dos documentos que compõem o processo licitatório da modalidade Pregão Presencial nº. 112/2012 - Processo nº. 169/2012, que objetiva aquisição de medicamentos para atender processos judiciais, pacientes do Serviço Social e da Rede Básica de Saúde, (Sistema de Registro de Preços), realizado conforme Ata de Sessão Pública, datadas de 14 e 15 de agosto de 2012, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Prefeitura Municipal de Itapetininga, HOMOLOGO todo o procedimento realizado que ADJUDICOU o objeto licitado aos proponentes:

1) BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 49.475.833/0001-06

• ITEM | QTD | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNIT | VALOR TOTAL
 • 02|30 | FR| 06.001.0948 - ACETATO DE RETINOL + CALECALCIFEROL FR 15 ML | EPILENIL | CX / 25 | R\$ 0,198 | R\$ 5,94
 • 67|3000 | ENV | 06.001.1460 - ASPARTATO DE ORNITINA 0,6 MG GRANULADO ENVELOPE 5 G | HEPHA-MERZ | R\$ 6,05 | R\$ 18.150,00
 127|5000 | COMP 06.001.0765 - TIAMAZOL 10 MG COMPRIMIDO | ICTUS CX/60 | R\$ 0,306 | R\$ 1.530,00

2) HELIANTO FARMACEUTICA LTDA EPP - CNPJ: 04.506.487/0001-30

• ITEM | QTD | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNIT | VALOR TOTAL
 • 03|1000 | FR| 06.001.0926 - ACIDOS GRAXOS+VITAMINA A, E E LETICINA DE SOJA (OLEO PROTETOR PARA PELE COMPOSTO EXCLUSIVAMENTE POR MATERIAS-PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO OLEO DE GIRASSOL, ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, LINOLEICO SOB FORMA LIVRE, VITAMINA E, VITAMINA A, LECITINA DE SOJA, ACIDOS GRAXOS SATURADOS CAPRICO E CAPRILICO SOB FORMA DE ESTER) FRASCO 200 ML | AGE DERM CX/24 | R\$ 4,84 | R\$4.840,00

3) NUNESFARMA DIST. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 75.014.167/0001-00

• ITEM | QTD | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNIT | VALOR TOTAL
 • 04|3360 | UN | 06.001.1143 - ADESIVO TRANSDERMICO DE NICOTINA 14 MG | NICOTINELL | CX/7 | R\$ 4,05 | R\$13.608,00
 • 05|1680 | UN | 06.001.1142 - ADESIVO TRANSDERMICO DE NICOTINA 21 MG | NICOTINELL | CX/7 | R\$ 4,24 | R\$ 7.123,20
 • 06|3360 | UN | 06.001.1144 - ADESIVO TRANSDERMICO DE NICOTINA 7 MG | NICOTINELL | CX/7 | R\$ 3,85 | R\$12.936,00

4) COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ: 67.729.178/0004-91

• ITEM | QTD | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNIT | VALOR TOTAL
 • 07|500 | AMP | 06.001.0001 - ADRENALINA SOLUÇÃO MILESIMAL - AMPOLA CONTENDO 1ML | HYDREN | CX/100 | R\$ 0,60 | R\$ 300,00
 • 12|200 | FR| 06.001.0072 - AMPICILINA SUSPENSÃO ORAL 250 MG/5ML - FRASCO CONTENDO 60 ML | PRATICILIN | CX/50 | R\$ 1,37 | R\$ 274,00
 • 18|500 | FR| 06.001.0345 - BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS - 20ML | BROMORIDA GEN| CX 96 | R\$ 0,90 | R\$ 450,00
 • 32|120 | FR| 06.001.0073 - DETERGENTE ENZIMATICO - FRASCO 1000ML | RYOZIME IV | E GOLD | CX/12 | R\$ 18,23 | R\$ 2.187,60
 • 33|500.000 | COMP | 06.001.1328 - DIAZEPAN 10 MG | SANTIAZEPAN | CX/100 | R\$ 0,02 | R\$ 10.000,00
 • 41|3000 | COMP | 06.001.0920 - GLICLAZIDA 80 MG | GRICARON | CX/3 BLT | R\$ 0,30 | R\$ 900,00
 • 51|3000 | COMP | 06.001.0929 - PERMANGANATO DE POTASSIO 100 MG | PERMASSIM | CX 50 ENV | R\$ 0,10 | R\$ 300,00
 • 55|2000 | COMP | 06.001.0717 - SECNIDAZOL 1,0g | DECNAZOL | CX/ 500 | R\$ 0,36 | R\$ 720,00
 • 71|3000 | COMP | 06.001.1425 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG | BELSCOPAN | CX/20 | R\$ 0,14 | R\$ 420,00
 • 86|1800 | COMP 06.001.1596 - CUMARINA 15 MG + TROXERRUTINA 90 MG | VARICOSS| CX/3 BLT | R\$ 0,20 | R\$ 360,00
 • 87|1800 | COMP | 06.001.1580 - DEFLAZACORT 30 MG | DEFLAZACORTE CX/1BLT | R\$ 4,00 | R\$ 7.200,00
 • 90|1600 | COMP | 06.001.1026 - DIPIRONA SODICA 500 MG + PROMETAZINA 5 MG + ADIFENINA 10 MG | DORILLES| CX/50BLT | R\$ 0,16 | R\$ 256,00
 • 95|14000 | COMP | 06.001.1494 - FLUTAMIDA 250 MG | TEFLUT | CX/2 BLT | R\$ 1,375 | R\$ 19.250,00
 • 108 | 3000 | COMP | 06.001.1493 - NIMODIPINA 30 MG | NIMODIPINO | CX/2 BLT | R\$ 0,29 | R\$ 870,00
 • 109 | 4200 | CAPS | 06.001.1577 - ORLISTATE 120 MG | LIPIBLOK | CX/4 BLT | R\$ 2,67 | R\$ 11.214,00
 • 112 | 5100 | COMP 06.001.1426 - POLIVITAMINICO+POLIMINERAIS | MEGAPOLI | CX/70 BLT | R\$ 0,10 | R\$ 510,00
 • 115 | 200 | FR| 06.001.1219 - RANITIDINA SUSPENSÃO ORAL 15 MG FR 120 ML | RANITION CX/1 FR | R\$ 4,14 | R\$ 828,00
 • 121 | 1800 | UN | 06.001.1564 - SULFATO DE GLUCOSAMINA 1,5 G SACHE | ARTOGLICO | CX/30 | R\$ 1,50 | R\$ 2.700,00
 • 135 | 5000 | FAMP 06.001.0099 - DEXAMETASONA 4 MG/ML - AMPOLA OU FRASCO/AMPOLA 2,5 ML | DEXAMETAZONA| CX/100 | R\$ 0,38 | R\$ 1.900,00
 • 136 | 6000 | FR| 06.001.0661 - DEXCLORFENIRAMINA SOL. ORAL 2MG/5ML - FR 120ML | DEXCLORFENIRAMINA | GEN. | CX/50 | R\$ 1,05 | R\$ 6.300,00
 • 138 | 100 | AMP | 06.001.1608 - DOBUTAMINA CLORIDRATO 25mg/ml - ampola 10 ml DOBUTAMINA | CX/10 | R\$ 1,93 | R\$ 193,00
 • 139 | 100 | AMP | 06.001.1405 - FENITOINA 50 mg/ml - ampola 5 ml | FENITOINA | CX/100 | R\$ 0,47 | R\$ 47,00
 • 149 | 100 | AMP | 06.001.1334 - MALEATO DE MIDAZOLAM 5mg/ml - ampola 3 ml | MIDA-

ZOLAM | CX100 | R\$ 0,80 | R\$ 80,00

5) DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA - CNPJ: 12.927.876/0001-67

• ITEM | QTD | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNIT | VALOR TOTAL
 • 09|60 | FR| 06.001.0063 - AGUA OXIGENADA 10 V- FRASCO 1000 ML | RIOQUIMICA | NACIONAL | R\$ 2,33 | R\$ 139,80
 • 11|900 | COMP | 06.001.0154 - AMOXICILINA 500 MG + CLAVULANATO 125 MG | SIGMA CLAV | E.M.S | CX/18 | R\$ 0,66 | R\$ 594,00
 • 15|400 | FR| 06.001.0766 - BRIMONIDINA 2 MG/ML-FRASCO 5 ML | ALPHABRIN | E.M.S | R\$ 8,80 | R\$ 3.520,00
 • 20|50.000 | COMP | 06.001.0264 - CARBONATO DE LITIO 300 MG | GENERICO | ARROW C/500 | R\$ 0,077 | R\$ 3.850,00
 • 38|200.000 | COMP | 06.001.0402 - FENOBARBITAL - 100mg | BARBITRON | SANVAL C/500 | R\$ 0,028 | R\$ 5.600,00
 • 40|12.000 | COMP | 06.001.0053 - FINASTERIDA 5MG | GENERICO | AB FARMO C/10 | R\$ 0,18 | R\$ 2.160,00
 • 47|200 | FR| 06.001.0841 - LATANOPROSTA 0,005% 50 MCG/ ML-FRASCO 2,5 ML | GENERICO | E.M.S | R\$ 30,00 | R\$ 6.000,00
 • 57|60 | LT| 06.001.1275 - SOLUÇÃO ALCOOLICA DE CLORHEXIDINE 0,5 % FR 1000 ML | RIOHEX | RIOQUIMICA | R\$ 5,29 | R\$ 317,40
 • 62|1500 | FR| 06.001.0793 - TRAVOPROSTA 0,004% FRASCO 2,5 ML | TRAVAMED | R\$ 35,90 | R\$ 53.850,00
 133|5000 | CAPS | 06.001.1214 - CLINDAMICINA 300 MG | GENERICO TEUTO C/ 16 | R\$ 0,31 | R\$ 1.550,00
 • 137 | 1500 | AM | 06.001.0894 - DIPIRONA 750 MG + ADIFENINA 25MG + PROMETAZINA 25MG - AMP. 2ML | DORILEN | E.M.S C/50 | R\$ 1,10 | R\$ 1.650,00
 • 144 | 1200 | COMP | 06.001.1329 - ISOSSORBIDA DINITRATO 5 mg SUBLINGUAL | ANGLI SANVAL C/500 | R\$ 0,04 | R\$ 48,00
 150|1000 | AMP | 06.001.1607 - SULFATO DE MAGNESIO 50% - ampola 10 ml | ISOFARMA C/200 | R\$ 0,40 | R\$ 400,00

6) ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 04.274.988/0002-19

• ITEM | QTD | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNIT | VALOR TOTAL
 • 13|1500 | FR| 06.001.0082 - BENZOATO DE BENZILA 25% - FRASCO 60 ML | BENZOBEN SOBRAL C/100 | R\$ 1,10 | R\$1.650,00
 • 26|6000 | COMP | 06.001.0838 - CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150mg | BUP VER/ EUROFARMA C/30 | R\$ 0,79 | R\$4.740,00
 • 56|600 | FR| 06.001.0031 - SIMETICONE 75 MG/ML - FRASCO CONTENDO 15 ML | GENERICO EUROFARMA C/1 | R\$ 4,00 | R\$2.400,00
 • 60|800 | FR| 06.001.0778 - TIMOLOL 0,5 % FRASCO 5 ML | GENERICO TEUTO C/50 | R\$ 1,00 | R\$ 800,00
 • 66|50 | AMP | 06.001.1550 - ACIDO ZOLEDRONICO 4 MG AMP 5 ML | GENERICO EUROFARMA C/1 | R\$ 359,00 | R\$ 17.950,00
 • 70|50 | FR| 06.001.1558 - BUDESONIDA 50 MCG SPRAY COM 120 DOSES | NOEX EUROFARMA C/1 | R\$ 9,70 | R\$ 485,00
 • 73|1800 | COMP 06.001.1594 - CANDESARTANA CILEXETILA 16 MG | DESARCOR SANDOZ C/30 | R\$ 0,62 | R\$ 1.116,00
 • 74|1000 | FAMP | 06.001.0277 - CEFTRIAXONA I.M. 500 MG C/ DILUENTE- FRASCO AMPOLA | TRIAXIN EUROFARMA C/1 | R\$ 3,30 | R\$ 3.300,00
 • 80|6000 | COMP | 06.001.1604 - CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4 mg | VONAU FLASCH C/10 | R\$ 1,97 | R\$ 11.820,00
 • 84|200 | FR| 06.001.1597 - COLECALCIFEROL 3.300 UI/ML SOL. ORAL FRASCO 10 ML | ADDE-RA HYPERMARCAS C/1 | R\$ 22,15 | R\$ 4.430,00
 • 89|6000 | COMP | 06.001.1605 - DIMENIDRINATO 100 mg EMEBRID C/400 | R\$ 0,07 | R\$ 420,00
 131|300 | FR| 06.001.1523 - AZITROMICINA 900 MG SUSPENSÃO ORAL | AZITROPHAR C/30 | R\$ 2,80 | R\$ 840,00
 • 134 | 100 | FR| 06.001.1601 - CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA 2%+MALEATO DE TIMOLOL 0,5% - FRASCO 5 ml | DORZOLAMIDA CX/100 | R\$ 17,78 | R\$ 1.778,00

7) AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 65.817.900/0001-71

• ITEM | QTD | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNIT | VALOR TOTAL
 • 16|200 | FR| 06.001.1094 - BRINZOLAMIDA 10MG/ML - FRASCO 5ML | AZOPT | R\$ 7.360,00 | R\$ 1.472,00
 • 59|300 | BIS | 06.001.0046 - TETRACICLINA 100 MG + ANFOTERICINA B 50 MG/4G, CREME VAGINAL, TUBO CONTENDO 45 G, CONTENDO DE 10 A 14 APLICADORESTETRACICL C/50 | R\$ 6,99 | R\$ 2.097,00
 • 69|6000 | COMP | 06.001.1557 - BROMETO DE OTILONIO 40 MG | CPR LONIUM C/60 | R\$ 0,82 | R\$ 4.920,00
 • 79|48 | FR| 06.001.1492 - CLORIDRATO DE OLOPATADINA 2 MG SOLUÇÃO OFTALMICA FRASCO 2,5 ML | PATANOL | R\$ 26,55 | R\$ 1.274,40

8) FRAGNARI DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 14.271.474/0001-82

• ITEM | QTD | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNIT | VALOR TOTAL
 • 14|150 | FR| 06.001.1093 - BIMATOPROSTA 0,03 MG/ML-FRASCO 3 ML | E.M.S | R\$ 23,48 | R\$ 3.522,00
 • 17|400 | FR| 06.001.0030 - BROMIDRATO DE FENOTEROL SOLUCAO PARA INALACAO - 5MG/ ML FRASCO 20 ML E.M.S | R\$ 1,24 | R\$ 496,00
 • 21|120 | FR| 06.001.0883 - CARBÓXMETILCELULOSE 5% - FR 15ML | GENON | R\$ 18,00 | R\$ 2.160,00
 • 22|24 | FR| 06.001.1530 - CELULOSE NATURAL INERTE SPRAY 200 DOSES | MANTERCORP | R\$ 41,10 | R\$ 986,40
 • 24|2100 | COMP 06.001.1518 - CLONAZEPAM 0,25 MG SUB LINGUAL | ROCHE C/30 | R\$ 0,14 | R\$ 294,00
 • 28|60000 | COMP | 06.001.0093 - CLORPROPAMIDA 250 MG | NEOQUIMICA C/50 | R\$ 0,137

| R\$ 8.220,00
 • 34| 50 | TB| 06.001.1471 - DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 0,64 MG/G CREME 30 G | SEM
 | R\$ 5,80 | R\$ 290,00
 • 36| 150 | FR| 06.001.0606 - DORZOLAMIDA 2% FRASCO 5 ML | BIOSINTETICA | R\$ 13,89
 | R\$ 2.083,50
 • 44| 300 | UN | 06.001.1430 - HIALURONATO DE SODIO 25 MG SERINGA PREENCHIDA C/ 2,5
 ML | ZODIAC | R\$ 223,16 | R\$ 66.948,00
 • 65| 1600 | COMP | 06.001.0106 - ACETILCISTEINA 600 MG COM ASPARTAME COMP. EFERV.
 ZAMBOM C/16 | R\$ 4,16 | R\$ 6.656,00
 • 72| 240 | COMP | 06.001.1432 - CABERGOLINA 0,5 MG | PFIZER C/8 | R\$ 30,00 | R\$
 7.200,00
 • 85| 1800 | ENV | 06.001.1459 - COLESTIRAMINA ENVELOPE 4 G | BMS C/10 | R\$ 5,10 | R\$
 9.180,00
 • 88| 200 | TB| 06.001.0990 - DEXPANTANOL 50 MG/G TUBO 10G GEL OFTÁLMICO | B.LOMB
 | R\$ 27,00 | R\$ 5.400,00
 • 91| 3600 | COMP | 06.001.0857 - DIVALPROATO DE SODIO - 500 MG ZYDUS C/20 | R\$ 0,83 R \$
 2.988,00
 • 110 | 80 | FR | 06.001.0983 - PLANTAGO OVATA + CASSIA ANGUSTIFOLIA FRASCO 250 G NYCO-
 MED | R\$ 105,00 | R\$ 8.400,00
 • 111 | 1800 | COMP | 06.001.1575 - PÓ FOLHA SENA + CASSIA FISTULA + TAMARINDO + CA-
 RIANDRUM SATIVUM + ALÇAÇUZMARJAN | R\$ 1,15 R\$ 2.070,00
 • 119 | 1800 | COMP | 06.001.1592 - SUCCINATO DE SOLIFENACINA 10 MG ASTELLAS | R\$ 4,21
 R\$ 7.578,00
 • 122 | 1800 | UN | 06.001.1581 - SUPLEMENTO VITAMINICO A BASE DE CALCIO E VITAMINA D
 PASTILHASMARJAN | R\$ 1,00 R\$ 1.800,00
 • 128 | 120 | FR | 06.001.1428 - TIMOMODULINA 20 MG/5 ML (XAROPE) FRASCO 120 ML ACHE
 R\$ 77,00 | R\$ 9.240,00
 • 130 | 1800 | COMP | 06.001.1491 - TRIMETAZINA 35 MG SERVIER C/60 | R\$ 1,375 | R\$ 2.475,00

9) CM HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 12.420.164/0003-19

• ITEM | QTD | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNIT | VALOR TOTAL
 • 19| 1500 | CAPS | 06.001.0974 - BUDESONIDA 3 MG CAPS | ATRAZENECA C/45 | R\$ 2,92
 | R\$ 4.380,00
 • 46| 60 | FAMP | 06.001.1266 - INSULINA GLULISINA 100 UI/ML REFIL 3 ML | SANOFI AVENTIS
 | R\$ 14,81 | R\$ 888,60
 • 68| 96 | FAMP | 06.001.1267 - BORTEZOMIB 3,5 MG | JANSSEN-CILAG C/01 | R\$ 2.541,10 | R\$
 243.945,60
 • 114 | 20 | FAMP | 06.001.1554 - RANIBIZUMABE SOLUÇÃO PARA INJEÇÃO A 10 MG/ML |
 NOVARTIS C/01 | R\$ 2.330,70 | R\$ 46.614,00
 • 116 | 1800 | UN | 06.001.1553 - RIVASTIGMINA ADESIVO TRANSDERMICO 18 MG/10 CM2
 | NOVARTIS C/30 | R\$ 9,47 | R\$ 17.046,00
 • 129 | 1800 | COMP | 06.001.1097 - TIZANIDINA 2 MG | NOVARTIS C/30 | R\$ 0,74 | R\$
 1.332,00

10) INTERLAB FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 43.295.831/0001-40

• ITEM | QUANT | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNIT | VALOR TOTAL
 • 25| 30 | FR| 06.001.1527 - CLOR. TETRACAINA 10 MG/ML + EFENILEFRINA 1 MG/ML SOL. OFTAL-
 MICA FRASCO 10 ML | ANESTESICO COLIRIO | R\$ 5,66 | R\$ 169,80
 • 64| 20 | TB| 06.001.1487 - ACETATO DE RETINOL 10.000 UI + AMINOÁCIDOS 25 MG + METIONINA
 5 MG + CLORANFENICOL 5 MG.POMADA OFTALMICA TUBO 3,5 G | EPITEZAN | R\$ 7,70
 | R\$ 154,00
 • 77| 1680 | COMP | 06.001.1469 - CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG | CYMBALTA C/4 | R\$
 6,05 | R\$ 10.164,00
 • 78| 6000 | COMP | 06.001.1555 - CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 50 MG | APRESOLINA C/20 | R\$
 0,22 | R\$ 1.320,00
 • 82| 3600 | COMP | 06.001.1549 - CLORIDRATO DE OXICODONA 20 MG | OXYCONTIN C/30 | R\$
 9,69 | R\$ 34.884,00

11) CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0001-51

• ITEM | QTD | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNIT | VALOR TOTAL
 • 30| 1500 | BIS | 06.001.0060 - COLAGENASE 0,6UI + CLORANFENICOL 0,01 G - TUBO CON-
 TENDO 30 GRAMAS | KOLLAGENASE C/10 | R\$ 5,55 | R\$ 8.325,00
 • 31| 1500 | AM | 06.001.0918 - DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52 MG - AMP 1ML | HALO
 DECANOATO C/3 | R\$ 3,27 | R\$ 4.905,00
 • 42| 250.000 | COMP | 06.001.0457 - HALOPERIDOL 5mg comp. | HALO C/200 | R\$ 0,06 | R\$
 15.000,00
 • 45| 200.000 | COMP | 06.001.0056 - IMIPRAMINA 25 MG | IMIPRA C/200 | R\$ 0,04 | R\$
 8.000,00
 • 48| 3000 | COMP | 06.001.1418 - LEVODOPA 250 MG + CARBIDOPA 25 MG | PARKIDOPA C/30
 | R\$ 0,23 | R\$ 690,00
 • 49| 500 | FR| 06.001.0896 - LEVOMEPRIMAZINA 4% GOTAS - FR 20ML | LEVOZINE C/10 | R\$
 5,62 | R\$ 2.810,00
 • 81| 6000 | COMP | 06.001.1603 - CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 mg | NAUSEDRON C/10
 | R\$ 1,31 | R\$ 7.860,00
 • 140 | 100 | AM | 06.001.0403 - FENOBARBITAL 200 mg - ampola 2 ml | FENOCRIS C/50 | R\$
 1,19 | R\$ 119,00

12) EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 05.598.984/0001-78

• ITEM | QTD | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNIT | VALOR TOTAL
 • 35| 6000 | COMP | 06.001.1488 - DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG ER | DEKAPOTE C/30 | R\$
 1,29 | R\$ 7.740,00
 • 76| 9000 | COMP | 06.001.1556 - CLONIDINA 0,150 MG | ATENSINA C30 | R\$ 0,15 | R\$
 1.350,00
 • 93| 6000 | COMP | 06.001.1488 - DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG ER | DEKAPOTE C/30 | R\$
 1,29 | R\$ 7.740,00

• 103 | 1800 | COMP | 06.001.1574 - LEVOTIROXINA SÓDICA 38 MCG | LEVOID C/30 | R\$
 0,15 | R\$ 270,00
 • 104 | 1800 | COMP | 06.001.0952 - LEVOTIROXINA SODICA 88 MCG | LEVOID C/30 | R\$
 0,239 | R\$ 430,20
 • 113 | 300.000 | COMP | 06.001.0677 - PROPATILNITRATO 10mg| SUSTRATE C/50 | R\$ 0,25
 | R\$ 75.000,00
 • 118 | 1680 | COMP | 06.001.1551 - SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA 50 MG | PRISTIQ C/28
 | R\$ 2,66 | R\$ 4.468,80
 • 126 | 1680 | COMP | 06.001.1593 - TELMISARTANA 80 MG | MICARDIS C/30 | R\$ 2,20 | R\$
 3.696,00
 • 145 | 100 | FR| 06.001.1602 - LATANOPROST 50mcg + MALEATO DE TIMOLOL 5mg SOL. OF-
 TALMICA FRASCO 2,5ML | XALACOM C/1 | R\$ 97,17 | R\$ 9.717,00
 • 146 | 100.000 | COMP | 06.001.1606 - LEVOTIROXINA 25 mcg | LEVOID C/30 | R\$ 0,12 | R\$
 12.000,00
 • 147 | 200.000 | COMP | 06.001.0047 - LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG | LEVOID C/50 | R\$
 0,13 | R\$ 26.000,00

13) SODROGAS DISTRIBUIDORA DE MED. E MAT. MEDICOS HOSP. LTDA - CNPJ: 09.615.457/0001-85

• ITEM | QTD | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNIT | VALOR TOTAL
 • 37| 200.000 | COMP | 06.001.0401 - FENITOINA - 100mg | FENITOINA SODICA C/100 | R\$ 0,055
 | R\$ 11.000,00
 • 125 | 1800 | COMP | 06.001.0615 - TANSULOSINA 0,4 mg comp. | TANSULOSINA C/20 | R\$
 2,75 | R\$ 4.950,00
 • 143 | 60000 | COMP | 06.001.0095 - IBUPROFENO 300mg | IBUVIX C/500 | R\$ 0,04 | R\$
 2.400,00

14) DUPATRI HOSPITALAR COM. IMPORT. E EXPORT. LTDA - CNPJ: 04.027.894/0003-26

• ITEM | QTD | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNIT | VALOR TOTAL
 • 43| 1000 | FR| 06.001.0459 - HALOPERIDOL SOL.ORAL 2MG/ML - FR. 20ml. | GENERICO | R\$
 2,50 | R\$ 2.500,00
 • 75| 8000 | COMP | 06.001.0290 - CIPROTERONA 50 MG COMPRIMIDO | GENERICO C/20 | R\$
 0,54 | R\$ 4.320,00
 • 92| 3600 | COMP | 06.001.0854 - DIVALPROATO DE SODIO 250 MG | ZYVALPREX C/20 | R\$
 0,48 | R\$ 1.728,00
 • 117 | 3500 | BIS | 06.001.1598 - SORBITOL 70% 4,64 G + LAURIL SULFATO DE SÓDIO 0,05 G
 + VEICULO QSPP 6,50 G | MINILAX C/7 | R\$ 2,15 | R\$ 7.525,00
 • 120 | 1800 | UN | 06.001.0965 - SULFATO DE GLICOSAMINA 1,5 G + SULFATO SÓDICO DE
 CONDOITINA 1,2 G SACHÊ | ARTICO C/30 | R\$ 2,25 | R\$ 4.050,00
 • 142 | 2000 | FAMP | 06.001.0012 - HIDROCORTIZONA 500 MG FRS/AMPOLA+DILUENTE |
 ARISCORTEN C/50 | R\$ 3,075 | R\$ 6.150,00
 • 151 | 100 | FR| 06.001.1600 - TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2% + MALEATO DE TIMOLOL
 0,5% FRASCO 5 ml | COMBIGAN | R\$ 42,82 | R\$ 4.282,00

15) PRODIET FARMACEUTICA S/A - CNPJ: 81.887.838/0001-40

• ITEM | QTD | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNIT | VALOR TOTAL
 • 53| 400 | BIS | 06.001.0927 - PROMESTRIENO 10 MG, CREME VAGINAL, BISNAGA 30 G CON-
 TENDO DE 10 A 14 APLICADORES | COLPOTROFINE C/01 | R\$ 46,33 | R\$ 18.532,00
 • 94| 1800 | COMP | 06.001.1472 - FENOFIBRATO 250 MG | LIPANON RETARD C/30 | R\$ 1,25
 | R\$ 2.250,00

16) FUTURA COM. DE PROD. MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 08.231.734/0001-93

• ITEM | QTD | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNIT | VALOR TOTAL
 • 54| 12 | FR| 07.001.0060 - REMOVEDOR DE ESPARADRAPO - FRASCO 1000 ML | VICPHARMA
 | R\$ 11,33 | R\$ 135,96
 • 58| 300 | FR| 06.001.1146 - SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% 500 ML EM SISTEMA FECHADO ROTU-
 LO E GRADUAÇÃO NITIDA, COM PONTO PARA ADIÇÃO DE MEDICAMENTOS , DISPENSANDO
 USO DE CORTADORES, CONTENDO 500 ML DE SOLUÇÃO INJETAVEL ESTERIL E APIROGENICA
 | EUOFARMA | R\$ 1,74 | R\$ 522,00
 • 61| 30000 | COMP | 06.001.0925 - TIORIDAZINA 100MG | UNIAO QUIMICA | R\$ 0,41 | R\$
 12.300,00

17) TORRENT DO BRASIL LTDA - CNPJ: 33.078.528/0001-32

• ITEM | QTD | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNIT | VALOR TOTAL
 • 83| 1800 | COMP | 06.001.1031 - CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30 MG | PIOGLIT C/30 | R\$
 1,00 | R\$ 1.800,00
 • 101 | 720 | COMP | 06.001.0933 - LAMOTRIGINA 25 MG | LAMITOR C/30 | R\$ 0,13 | R\$
 93,60
 • 132 | 100.000 | COMP | 06.001.0268 - CARVEDILOL 6,25 MG | KARVIL C/30 | R\$ 0,08 | R\$
 8.000,00
 • 148 | 6000 | COMP | 06.001.0898 - LOSARTANA POTASSICA 100 MG | TORLOS C/30 | R\$
 0,237 | R\$ 14.220,00

18) ELFA PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 35.425.172/0001-91

• ITEM | QTD | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNIT | VALOR TOTAL
 • 96| 5600 | COMP | 06.001.1583 - FOSFATO DE SITAGLIPTINA 50 MG + METFORMINA 850 MG |
 JANUMET C/56 | R\$ 2,12 | R\$ 11.872,00
 • 107 | 6000 | COMP | 06.001.1490 - MONTELUCASTE DE SÓDIO 4 MG | SINGULAIR C/30 | R\$
 1,94 | R\$ 11.640,00
 • 123 | 100 | BIS | 06.001.0679 - TACROLIMO 0,03% POMADA BISNAGA 10 G | PROTOPIC |
 R\$ 52,00 | R\$ 5.200,00
 • 124 | 100 | TB| 06.001.1571 - TACROLIMO 0,1% POMADA BISNAGA 10 G | PROTOPIC | R\$
 54,12 | R\$ 5.412,00

CONFORME ATA DE SESSÃO PÚBLICA, FORAM FRACASSADOS OS ITENS:
 ITEM MATERIAL/DESCRIPTIVO UNID. QUANT.

- 01 | 06.001.0948 - ACETATO DE RETINOL + CALECALCIFEROL FR 15 ML FR 30
- 08 | 06.001.1286 - AGUA BORICADA 2% FRASCO 100 ML FR 500
- 10 | 06.001.1548 - AMICACINA 250 MG- AMP. 2 ML AMP 100
- 23 | 06.001.1584 - CLINDAMICINA 150 MG CAPS 960
- 27 | 06.001.0499 - CLORIDRATO DE XILAZINA 2G/100ML SOL. INJ. 10 ML FAMP 12
- 29 | 06.001.1476 - COALTAR + OLEO CADE + EXTRATO OL ARAQUIDE - SHAMPOO 120 ML FR 48
- 39 | 06.001.0640 - FENOXIMETILPENICILINA DE POTASSIO 60 ML FR 100
- 50 | 06.001.0650 - PALMITATO DE PIPOTIAZINA 25 MG/ML -AMPOLA 1 MLAM30
- 52 | 06.001.1422 - POLIVITAMINICO+MINERAIS+GINSENG (CALCIO + FOSFORO + GINSENG + TIAMINA + OXIDO DE COBRE + POTASSIO + RUTINA + ACETATO TOCOFEROL + ACIDO ASCORBICO + ACIDO FOLICO + CIANOCOBALAMINA + CLOR. PIRIDOXINA + COLECALCIFEROL + FUMARATO FERROSO + LECITINA + NICOTINAMIDA + OXIDO MAGNESIO + OXIDO DE ZINCO + PALMITATO RETINOL + PANTOTENATO DE CALCIO + RIBOFLAVINA + SULFATO DE MANGANES). COMP 1.500
- 63 | 06.001.1582 - ACETATO DE FLUDROCORTISONA 0,1 MG - COMPRIMIDO COMP 500
- 97 | 06.001.1595 - GLICINATO DE MAGNÉSIO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA COMP 1.800
- 98 | 06.001.1282 - GLUCAGON IMG / IUI FR 20
- 99 | 06.001.1373 - HIDROXICOBALAMINA 5000 UI AMP 2 ML AMP 20
- 100 | 06.001.1489 - INSULINA ASPART FLEX PEN 100 U/ML FR 300
- 102 | 06.001.1579 - LENALIDOMIDA 25 MG COMP 720
- 105 | 06.001.1573 - LIDOCAÍNA + SULFATO DE NEOMICINA + HIALURONIDASE POMADA 30 G • TB 20
- 106 | 06.001.1221 - METOTREXATO 2,5 MG COMP 3.000
- 141 | 06.001.1599 - FLUORESCEINA SODICA 1% SOLUÇÃO OFTALMICA ESTERIL - FR.3 ML FR 6

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2012 (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS).

De posse dos documentos que compõem o processo licitatório da modalidade Pregão Presencial nº. 114/2012 - Processo nº. 173/2012, que objetiva aquisição de fraldas geriátricas (Sistema de Registro de Preços), realizado conforme Ata de Sessão Pública, datada de 24 de agosto de 2012, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Prefeitura Municipal de Itapetininga, HOMOLOGO todo o procedimento realizado que ADJUDICOU o objeto licitado aos proponentes:

1) CIRURGICA UNIAO LTDA - CNPJ: 04.063.331/0001-21

• ITEM | QTD | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNIT | VALOR TOTAL
 • 01 | 5.000 | PC | Fralda descartável geriátrica, tamanho G, peso acima de 70 Kg, composição: polpa de celulose, filme de polietileno, não tecido de polipropileno, polímeros super absorvente, adesivo termoplástico, fios elastano, todos os componentes são atóxicos em contato com a pele. Obrigatoriamente deverá constar na embalagem data de fabricação e a validade, informações sobre o fabricante, nº do registro no ministério da saúde, telefone do SAC (Serviço de Atendimento ao Consumidor), instruções de uso, além de estar lacrada. Cada pacote deverá ter no mínimo 08 unidades. | INCONTI-NENCE | R\$ 5,92 | R\$ 29.600,00

2) LEANDRO MARTINS VIEIRA ME - CNPJ: 13.711.988/0001-49

• ITEM | QTD | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNIT | VALOR TOTAL
 • 02 | 5.000 | PC | Fralda descartável geriátrica, tamanho M, peso entre 40 a 70 Kg, composição: polpa de celulose, filme de polietileno, não tecido de polipropileno, polímeros super absorvente, adesivo termoplástico, fios elastano, todos os componentes são atóxicos em contato com a pele. Obrigatoriamente deverá constar na embalagem data de fabricação e a validade, informações sobre o fabricante, nº do registro no ministério da saúde, telefone do SAC (Serviço de Atendimento ao Consumidor), instruções de uso, além de estar lacrada. Cada pacote deverá ter no mínimo 08 unidades. | INCONTI-NENCE | R\$ 5,84 | R\$ 29.200,00

ITR 001/2012

Até a presente data, não consta, nos sistemas da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), registro de entrega da sua Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR) nos exercícios de: 2.007, 2.008, 2.009 e 2.010.

Diante disto, ficam INTIMADOS os contribuintes abaixo elencados, para que no prazo de 20 (vinte) dias, a contar desta data, a comprovar a entrega das Declarações mediante apresentação dos respectivos recibos de entrega.

Caso o (a) Senhor (a) não seja mais proprietário/possuidor do imóvel rural, comprovar a solicitação de regularização cadastral, por meio de apresentação do protocolo de entrega do Documento de Informação e Atualização Cadastral do ITR (DIAC) na RFB. Para providenciar a regularização do cadastro do imóvel rural, é necessário apresentar DIAC – Comunicação de Alienação na unidade da Receita Federal mais próxima de seu domicílio, juntamente com documentação que comprove a mudança de titularidade.

TERMO DE INTIMAÇÃO	NOME	IMÓVEL	Área/ha
007/2012	Espólio de Flavio de Almeida Prado	Fz. Monjolo	883,3
023/2012	Maria Soares dos Santos	Sítio São Luiz	9,6
024/2012	Valmir Antônio Provasi	Sítio Provasi	31,7
027/2012	Luiz Aires Martins Sobrinho	Sítio São Luiz	12,8
028/2012	Judith Coelho Soares e Outros	Sítio São João	25
031/2012	Sidney Garcia Molina	Chácara Molina	0,9
033/2012	Domingos Festa Neto	Sítio São José	12
034/2012	Espólio de João Mariano	Sítio São João	18,1
038/2012	Maria de Fátima Lisboa	Sítio Santo Antônio	10,4
041/2012	Roselene Aparecida Rocha	Sítio Rocha	4,5
042/2012	Luiz Carlos Camargo Fonseca	Estrada Municipal	0,6
043/2012	Edwiges Pereira	Chácara S Edwiges	2
047/2012	Dorival Possani	Sítio São Judas	6
049/2012	Denise Ramos Salles	-	1,2
050/2012	Saturnino da Silva	Chácara S Albana	7,2
052/2012	José Rubens Fernandes	Sítio João de Camargo	23,4
059/2012	Nelson Felix Martins	Recanto Primavera	0,4
064/2012	Espólio de Anália Maria Ferreira	Sítio Coqueiral	3

070/2012	Valdivino Rosa de Oliveira	Sítio São Lucas	1,6
075/2012	Ana Aparecida Cardoso	Sítio dos Proença	1,2
081/2012	Elias Nunes	Rancho Luque	19,3
085/2012	Ouirival Favaro	Sítio Alvorada	17
088/2012	Roberto Claussen	Sítio Vovó Bia	2,4
092/2012	Wilson Roberto Tavares de Campos	Recanto da Capela	1
094/2012	Diamantino Nivaldo Pimentel	Sítio Pimentel	11

O não atendimento no prazo fixado ensejará lançamento ofício, nos termos dos artigos 50, 51 e 52 do Decreto nº 4.382, de 2.002 – Regulamento do Imposto sobre Propriedade Territorial Rural (RITR/2.002).
 Fundamentação Legal: artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 14 e 17 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1.996, 1º da Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2.005, 44, 51 e 74 do RITR/2.002 e 10 do Decreto nº 6.433, de 15 de abril de 2.008.

Endereço para envio da documentação solicitada

Logradouro: Praça dos Três Poderes, 1000, Jardim Marabá – CEP 18.213-900.

Complemento: Prefeitura Municipal de Itapetininga - SP

Ana Maria Rodrigues Graça - Diretora do Departamento de Receita

ITR 002/2012

Até a presente data, não consta, nos sistemas da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), registro de entrega da sua Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR) nos exercícios de: 2.008, 2.009 e 2.010.

Diante disto, fica INTIMADO o contribuinte abaixo elencado, para que no prazo de 20 (vinte) dias, a contar desta data, a comprovar a entrega das Declarações mediante apresentação dos respectivos recibos de entrega.

Caso Vossa Senhoria não seja mais proprietário/possuidor do imóvel rural, comprovar a solicitação de regularização cadastral, por meio de apresentação do protocolo de entrega do Documento de Informação e Atualização Cadastral do ITR (DIAC) na RFB. Para providenciar a regularização do cadastro do imóvel rural, é necessário apresentar DIAC – Comunicação de Alienação na unidade da Receita Federal mais próxima de seu domicílio, juntamente com documentação que comprove a mudança de titularidade.

TERMO DE

INTIMAÇÃO	NOME	IMÓVEL	Área/ha
083/2012	Bráulio José Fontana	Sítio Paineiras II	4,8

O não atendimento no prazo fixado ensejará lançamento de ofício, nos termos dos artigos 50, 51 e 52 do Decreto nº 4.382, de 2.002 – Regulamento do Imposto sobre Propriedade Territorial Rural (RITR/2.002).

Fundamentação Legal: artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 14 e 17 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1.996, 1º da Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2.005, 44, 51 e 74 do RITR/2.002 e 10 do Decreto nº 6.433, de 15 de abril de 2.008.

Endereço para envio da documentação solicitada

Logradouro: Praça dos Três Poderes, 1000, Jardim Marabá – CEP 18.213-900.

Complemento: Prefeitura Municipal de Itapetininga - SP

Ana Maria Rodrigues Graça - Diretora do Departamento de Receita

ITR 003/2012

Até a presente data, não consta, nos sistemas da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), registro de entrega da sua Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR) nos exercícios de: 2.007, 2.008, 2.009 e 2.010.

Diante disto, ficam INTIMADOS os contribuintes abaixo elencados, para que no prazo de 20 (vinte) dias, a contar desta data a comprovar a entrega das Declarações mediante apresentação dos respectivos recibos de entrega.

Caso o (a) Senhor (a) não seja mais proprietário/possuidor do imóvel rural, comprovar a solicitação de regularização cadastral, por meio de apresentação do protocolo de entrega do Documento de Informação e Atualização Cadastral do ITR (DIAC) na RFB. Para providenciar a regularização do cadastro do imóvel rural, é necessário apresentar DIAC – Comunicação de Alienação na unidade da Receita Federal mais próxima de seu domicílio, juntamente com documentação que comprove a mudança de titularidade.

TERMO DE

INTIMAÇÃO	NOME	IMÓVEL	ÁREA/ha
002/2012	Antônio Francisco da Silva	Sítio Faxinal	10,8
003/2012	Antônio Francisco da Silva	Sítio S. Benedito	12,1
013/2012	Eliza Maria dos Prazeres	Sítio S. João	4,8
014/2012	Eliza Maria dos Prazeres	Sítio Santa Cruz	5,7
015/2012	Antônio Francisco da Silva	Sítio São Pedro	22,1
022/2012	Floriza Maria Machado	Sítio Machado	63,6
025/2012	Benedita Aparecida Ginez Costa Gonzaga	Estância Laurinha	19,2
029/2012	Luís Antônio Maricato e Outros	Sítio Três Irmãos	54,3
036/2012	Adão Paulino Seabra	Sítio São João	12,1
044/2012	Eugenio Nunes de Oliveira	Sítio São João	29
045/2012	Eugenio Nunes de Oliveira	Sítio São Pedro	38,5
048/2012	Andreilina Rosa Paulino	Sítio São Bento	20
058/2012	Meire Terezinha Cacciacarro Galvão	Estância São Miguel	9
063/2012	Antônio Francisco Silva	Antônio Rodrigues Silva	24,2
068/2012	Carlos Henrique Gonçalves	Sítio Xangrilá I	19,3
079/2012	Luiz Antônio Malheiros Meloni	Sítio Bidu	12,9
098/2012	Laurita Honorato	Sítio Bandeirantes	49,5

O não atendimento no prazo fixado ensejará lançamento de ofício, nos termos dos artigos 50, 51 e 52 do Decreto nº 4.382, de 2.002 – Regulamento do Imposto sobre Propriedade Territorial Rural (RITR/2.002).

Fundamentação Legal: artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 14 e 17 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1.996, 1º da Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2.005, 44, 51 e 74 do RITR/2.002 e 10 do Decreto nº 6.433, de 15 de abril de 2.008.

Endereço para envio da documentação solicitada

Logradouro: Praça dos Três Poderes, 1000, Jardim Marabá – CEP 18.213-900.

Complemento: Prefeitura Municipal de Itapetininga - SP

Ana Maria Rodrigues Graça - Diretora do Departamento de Receita

Resolução SME nº 436/2012, de 24 de Agosto de 2012.

Disciplina o cadastro de crianças que não frequentam a educação infantil na rede pública, candidatas ao ingresso no ensino fundamental, e de crianças e jovens que se encontram fora da escola pública, com idade a

partir de 7 (sete) anos completos em 2013, candidatos à matrícula em qualquer ano do ensino fundamental, inclusive na modalidade de educação de jovens e adultos da rede pública municipal e estadual.

A Secretária Municipal de Educação, do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando as orientações contidas na Resolução SE nº 80, de 06/08/2012, resolve:-

Artigo 1º - No período de 28 de agosto a 28 de setembro de 2012, será efetuado o cadastro de crianças que não frequentam a educação infantil na rede pública, candidatas ao ingresso no ensino fundamental, e de crianças e jovens que se encontram fora da escola pública, com idade a partir de 7 (sete) anos completos em 2013, candidatos à matrícula em qualquer ano do ensino fundamental, inclusive na modalidade de educação de jovens e adultos.

I – A data limite de idade previsto no caput do artigo é até 30/06/2013, em consonância com o estabelecido no artigo 2º da Deliberação CEE 73/08.

II - os interessados poderão inscrever-se em qualquer das unidades escolares de ensino fundamental da rede municipal ou estadual e deverão aguardar a divulgação dos resultados da compatibilização de demanda e vagas disponíveis, respeitando os critérios definidos conjuntamente entre o Estado e o Município;

III - o cadastro não garante a matrícula na unidade escolar onde foi efetuada a inscrição do aluno, sendo encaminhado para a unidade escolar mais próxima de sua residência ou onde houver vaga na rede pública municipal ou estadual.

Artigo 2º - No ato da inscrição é obrigatório que a unidade escolar proceda no Sistema de Cadastro de Alunos (PRODESP):-

I – o preenchimento da ficha cadastral completa para alunos sem RA e a atualização do endereço, inclusive CEP válido e telefone para contato, dos demais candidatos que já possuem RA;

II – a entrega do comprovante de cadastramento ao aluno e/ou seus pais ou responsáveis, em todas as etapas do processo de inscrição a que o aluno se submeta.

Artigo 3º - O aluno que abandonou a escola ou cancelou sua matrícula no ano letivo de 2.012, não terá vaga assegurada para o ano seguinte, tendo que se submeter ao processo de novo cadastramento.

Artigo 4º - Para o cadastramento serão necessários os seguintes documentos:-

I - cópia da certidão de nascimento ou cédula de identidade – RG;

II - cópia de comprovante de residência em nome do pai/responsável ou do próprio requerente, quando maior de idade;

Artigo 5º - Os candidatos que perderem o prazo de inscrição poderão se cadastrar no período de 1º de outubro a 1º de novembro de 2012.

Parágrafo Único - O caput deste artigo seguirá as mesmas orientações dos incisos I, II, III do artigo 1º e dos incisos I e II do artigo 2º.

Artigo 6º - A divulgação do resultado da inscrição do aluno será no período de 19 a 30 de novembro de 2012, mediante afixação de listas com a relação nominal dos alunos pelas escolas de cadastramento, informando e orientando devidamente os responsáveis e alunos.

§ 1º - O responsável deverá comparecer para efetuar a matrícula, na unidade escolar indicada na rede pública municipal ou estadual.

§ 2º - Após o início e no decorrer do ano letivo de 2013, as inscrições de alunos novos para o ensino fundamental, deverão ser tratadas diretamente na unidade escolar.

Artigo 7º - Esta resolução deverá ser afixada em local visível na unidade escolar.

Artigo 8º - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 9º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SOLANGE LADEIRA PINHEIRO ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Extrato de Convênio – Federal

Termo Aditivo nº 01/2012 do Convênio SMPSP nº44/2012, Conveniente: Prefeitura do Município de Itapetininga – Secretaria Municipal da Promoção Social. Conveniada: Lar São Vicente de Paulo, Objeto: execução da estruturação da rede de serviços de Proteção Social Especial Abrigo - Pessoa Idosa - Piso de Alta Complexidade I, altera-se a Cláusula III : o valor do repasse é de R\$ 195.966,63 (cento e noventa e cinco mil novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos) , sendo R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) oriundo do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, Verba de Emenda Parlamentar – Processo nº 71000.006753/2007-51, R\$ 40.000,60 (quarenta mil e sessenta centavos) referente a contrapartida da Prefeitura Municipal e R\$ 5.966,03 (cinco mil novecentos e sessenta e seis reais e três centavos) , oriundo da aplicação financeira, referente ao período de setembro /2011 a junho/2012.

Extrato de Convênio – Federal

Termo Aditivo nº 01/2012 do Convênio SMPSP nº.46/2011, Conveniente: Prefeitura do Município de Itapetininga – Secretaria Municipal da Promoção Social, Conveniada: Instituto Geração - Unidades Produtivas, Objeto- EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE AÇÕES E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS AOS INDIVÍDUOS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM SEUS DIREITOS VIOLADOS-CREAS –CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no, altera-se a cláusula VI - : prorrogando a vigência do convênio onde passa a vigorar de 01/08/12 a 30/11/2012.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Criado pela Lei Municipal nº 5.366 de 17 de março de 2010. Resolução nº 02/2012

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e conforme estabelecido em reunião do Colegiado no dia 13 de junho de 2012,
RESOLVE: aprovar todas as informações contidas no Plano de Ação do Governo Federal – referente ao exercício 2012, as quais serão enviadas pelo sistema SUAS/WEB.

Itapetininga, 13 de junho de 2012
Silvana do Santos Oliveira – Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Criado pela Lei Municipal nº 5.366 de 17 de março de 2010. Resolução nº 03/2012

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e conforme estabelecido em reunião do Colegiado no dia 27 de julho de 2012,
RESOLVE: aprovar todas as informações contidas no Demonstrativo Sintético Anual do Governo Federal – referente ao exercício 2011, as quais serão enviadas pelo sistema SUAS/WEB.

Itapetininga, 27 de julho de 2012

Ana Maria Murosaki – Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Criado pela Lei Municipal nº 5.366 de 17 de março de 2010. Resolução nº 04/2012

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e conforme estabelecido em reunião do Colegiado no dia 20 de agosto de 2012,

RESOLVE: aprovar a proposta dos cursos profissionalizantes , bem como o planejamento das ações ofertadas pelos coletivos do ProJovem Adolescente, para o exercício de 2012, sendo que as ações sócio educativas complementares do Programa são ofertadas seguindo uma carga horária mínima de 9 (nove) horas/semana.

Itapetininga, 20 de agosto de 2012
Ana Maria Murosaki – Presidente do CMAS

Memorando nº 003/2012

Ref. Publicação da Instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

Solicitamos as providências necessárias para publicação da Instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2012, em face de Funcionária Pública Municipal R.C.S.C., anexa na forma impressa e digitalizada, no Semanário Oficial do Município.

OSWALDO BENEDITO MORELLI
Secretário Municipal de Saúde

Memorando nº 007/2012

Ref. Publicação da Instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

Solicitamos as providências necessárias para publicação da Instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 05/2011, face a Funcionária Pública Municipal N.C.R., anexa na forma impressa e digitalizada, no Semanário Oficial do Município.

OSWALDO BENEDITO MORELLI
Secretário Municipal de Saúde

Memorando nº 008/2012

Ref. Publicação da Instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

Solicitamos as providências necessárias para publicação da Instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 06/2011, face ao Funcionário Público Municipal H.D.S., anexa na forma impressa e digitalizada, no Semanário Oficial do Município.

OSWALDO BENEDITO MORELLI
Secretário Municipal de Saúde

Memorando nº 008/2012

Ref. Publicação da Instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

Solicitamos as providências necessárias para publicação da Instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 06/2011, face ao Funcionário Público Municipal H.D.S., anexa na forma impressa e digitalizada, no Semanário Oficial do Município.

OSWALDO BENEDITO MORELLI
Secretário Municipal de Saúde

Memorando nº 010/2012

Ref. Publicação da Instauração de Sindicância.

Solicitamos as providências necessárias para publicação da Instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 08/2012, face ao Funcionário Público Municipal E.M.O., anexa na forma impressa e digitalizada, no Semanário Oficial do Município.

OSWALDO BENEDITO MORELLI
Secretário Municipal de Saúde

Memorando nº 011/2012

Ref. Publicação da Instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

Solicitamos as providências necessárias para publicação da Instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 14/2010, face ao Funcionário Público Municipal R.A.R.M., anexa na forma impressa e digitalizada, no Semanário Oficial do Município.

OSWALDO BENEDITO MORELLI
Secretário Municipal de Saúde

Memorando nº 012/2012

Ref. Publicação da Instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

Solicitamos as providências necessárias para publicação da Instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 23/2010, face ao Funcionário Público Municipal A.D.O., anexa na forma impressa e digitalizada, no Semanário Oficial do Município.

OSWALDO BENEDITO MORELLI
Secretário Municipal de Saúde

Memorando nº 13/2012

Ref. Publicação da Instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

Solicitamos as providências necessárias para publicação da Instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 24/2010, face ao Funcionário Público Municipal M.R.D.S., anexa na forma impressa e digitalizada, no Semanário Oficial do Município.

OSWALDO BENEDITO MORELLI
Secretário Municipal de Saúde

Memorando nº 001/2012

Ref. Publicação da Instauração de Sindicância.

Solicitamos as providências necessárias para publicação da Instauração de Sindicância nº 01/2012, referente ao funcionário público municipal E.M.O., anexa na forma impressa e digitalizada, no Semanário Oficial do Município de Itapetininga.

OSWALDO BENEDITO MORELLI
Secretário Municipal de Saúde

ATOS DO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itapetininga
HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2012
CONVITE Nº 03/2012

HOMOLOGO o processo licitatório em epígrafe, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para implantação e cessão de direito de uso de sistemas de informática especializados em gestão de Administração Pública da Câmara Municipal, incluindo-se a concessão de licença para instalação de sistemas, a instalação dos sistemas, a conversão de dados pré-existentes, o treinamento dos usuários, a prestação de atualização, manutenção e suporte dos sistemas de informática de Contabilidade Pública, Recursos Humanos, Patrimônio e Gerenciamento de Frota à Câmara Municipal de Itapetininga e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto em favor da empresa 4R Sistemas & Assessoria Ltda, cuja proposta apresentou valor global de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).

Itapetininga, 27 de agosto de 2012.

Fuad Abrão Isaac
 Presidente da Câmara Municipal de Itapetininga

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2012
CONVITE Nº 04/2012

HOMOLOGO o processo licitatório em epígrafe, que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria na área da Administração Pública em geral à Câmara Municipal de Itapetininga e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto em favor da empresa Publicconsult Assessoria e Consultoria Pública – EPP, cuja proposta apresentou valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Itapetininga, 28 de agosto de 2012.

Fuad Abrão Isaac
 Presidente da Câmara Municipal de Itapetininga

ATO DA MESA Nº 23/2012

Dispõe sobre a confirmação da nomeação de funcionário da Câmara Municipal de Itapetininga, A Mesa da Câmara Municipal de Itapetininga, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 26º, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO a necessidade de confirmação da nomeação dos servidores que passaram pelo estágio probatório (art. 25, § 5º, da LC 26/2008);

CONSIDERANDO que o servidor abaixo já cumpriu todo prazo de estágio probatório;
 CONSIDERANDO a Comissão Especial de Avaliação emitiu parecer favorável à confirmação da nomeação do referido servidor;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica confirmada a nomeação do servidor Fabrício Pereira de Oliveira, cargo Assessor Técnico Jurídico, escala CE6, no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Itapetininga.

Parágrafo Único. A partir desta data o servidor mencionado no caput deste artigo adquire a estabilidade constitucional.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Itapetininga, 20 de agosto de 2012.

Fuad Abrão Isaac - Presidente
 Marcelo Nanini Franci - Vice-Presidente
 Antônio Marcos da Silva Polyceno - 1º Secretário
 Marcos de Almeida Cunha - 2º Secretário

Publicado e Registrado na Câmara Municipal na data supra.
 Nelson Martins Lopes Filho - Diretor de Recursos Humanos

ATO DA MESA Nº 24/2012

Dispõe sobre a confirmação da nomeação de funcionário da Câmara Municipal de Itapetininga, A Mesa da Câmara Municipal de Itapetininga, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 26º, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de confirmação da nomeação dos servidores que passaram pelo estágio probatório (art. 25, § 5º, da LC 26/2008);

CONSIDERANDO que o servidor abaixo já cumpriu todo prazo de estágio probatório;

CONSIDERANDO a Comissão Especial de Avaliação emitiu parecer favorável à confirmação da nomeação do referido servidor;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica confirmada a nomeação da servidora Marciani Maria Steiger, cargo Assessor Técnico Contábil, escala CE6, no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Itapetininga.

Parágrafo Único. A partir desta data o servidor mencionado no caput deste artigo adquire a estabilidade constitucional.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Itapetininga, 20 de agosto de 2012.

Fuad Abrão Isaac - Presidente
 Marcelo Nanini Franci - Vice-Presidente
 Antônio Marcos da Silva Polyceno - 1º Secretário
 Marcos de Almeida Cunha - 2º Secretário

Publicado e Registrado na Câmara Municipal na data supra.
 Nelson Martins Lopes Filho - Diretor de Recursos Humanos

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2012

O Presidente da Câmara Municipal de Itapetininga, com fulcro no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em virtude da ocorrência de fato superveniente, decorrente do recebimento de apontamentos de licitantes, constatações técnicas e orientações jurídicas decorrentes da realização da Sessão de Abertura do Pregão Presencial supramencionado decide REVOGAR o presente certame.

Itapetininga, 28 de agosto de 2012.

Fuad Abrão Isaac
 Presidente da Câmara Municipal de Itapetininga

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Itapetininga torna público para conhecimento dos interessados, que está aberta a licitação, na modalidade de Pregão Presencial nº 02/2012, do tipo Menor Preço Global, para aquisição de poltronas de auditorio para o Plenário da nova sede da Câmara Municipal de Itapetininga.

Os documentos referentes ao credenciamento e os envelopes de proposta e habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro até as 14 horas, horário de Brasília, do dia 17 de setembro de 2012, na sede da Câmara Municipal de Itapetininga, sito à Rua Monsenhor Soares, nº 251, Centro, Itapetininga-SP, sendo que a sessão pública dirigida pelo Pregoeiro se dará a seguir, no mesmo dia e local nos termos da legislação vigente.

O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima e poderá ser retirado no horário de expediente, ou seja, das 12 às 18 horas. Além de estar disponível no site da Câmara, através do endereço: www.camaraitapetininga.sp.gov.br

Maiores informações poderão ser obtidas na Câmara Municipal de Itapetininga – Setor de Licitações, ou através do telefone (15) 3275-7600.

Itapetininga, 29 de agosto de 2012.
 Presidente da Câmara Municipal

CONSELHOS

Ata de reunião da Diretoria do COMDEMA,
realizada às 16 horas do dia 27/08/2012.

Presentes: Décio Lobo, presidente, representante da EMA; Paulo Rubens Soares Hungria Neto, secretário, representante da OAB/SP; Ana Schneider, representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Wilson Matiazzo, representante do Lions Club de Itapetininga; Eliane Girardi, representante do CRECI de Itapetininga e Alexandre Oliveira, representante da Câmara Municipal de Itapetininga.

Requerimentos:

Protocolo nº 27.687/2012 – Autorizada a poda, devendo providenciar o requadramento da calçada, conforme Lei Municipal nº 2.949/1989;

Protocolo nº 201/2012 – Deferido, conforme Lei Municipal nº 2.949/1989;

Protocolo nº 212/2012 – Deferido, conforme Lei Municipal nº 2.949/1989;

Protocolo nº 216/2012 – Deferido, conforme Lei Municipal nº 2.949/1989;

Protocolo nº 227/2012 – Deferido, conforme Lei Municipal nº 2.949/1989;

Protocolo nº 229/2012 – Deferido, conforme Lei Municipal nº 2.949/1989;

Protocolo nº 230/2012 – Deferido, conforme Lei Municipal nº 2.949/1989;

Protocolo nº 232/2012 – Deferido, conforme Lei Municipal nº 2.949/1989;

Protocolo nº 245/2012 – Informar a espécie, conforme Lei Municipal nº 2.949/1989;

Protocolo nº 247/2012 – Deferido, conforme Lei Municipal nº 2.949/1989;

Protocolo nº 249/2012 – Indeferido, conforme Lei Municipal nº 2.949/1989;

Protocolo nº 250/2012 – Indeferido, conforme Lei Municipal nº 2.949/1989;

Protocolo nº 252/2012 – Deferido, conforme Lei Municipal nº 2.949/1989;

Protocolo nº 255/2012 – Deferido, conforme Lei Municipal nº 2.949/1989 e

Protocolo nº 257/2012 – Autorizada a poda, devendo providenciar o requadramento da calçada, conforme Lei Municipal nº 2.949/1989.

Recursos:

Protocolo nº 29.415/2012 – Deferido, mediante compensação na razão de 25 : 1 (nativa), conforme Lei Municipal nº 2.949/1989;

Protocolo nº 29.650/2012 – Deferido, mediante transplante, conforme Lei Municipal nº 2.949/1989;

Protocolo nº 29.892/2012 – Deferido, conforme Lei Federal Acessibilidade e Lei Municipal nº 2.949/1989

Protocolo nº 30.134/2012 – Deferido, mediante compensação na razão de 1 : 1 (exótica), devendo, entretanto contactar a Sra. Ana Schneider na Secretaria de Meio Ambiente para remoção das espécies nativas que vivem na árvore a ser suprimida, conforme Lei Municipal nº 2.949/1989.